



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 223/2019
Data: 15/01/2019 - Horário: 09:59
Legislativo - REQ 145/2019

CÂMARA MUN. DE GURUPI

12 FEV. 2019

REQUERIMENTO Nº 145/2019.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

APROVADO

Solicito a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, através de sua Secretária, a **Regularização Fundiária e Escrituras dos Lotes do Loteamento Parque Nova Fronteira**.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Casa subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie a petição para que impetre medida, acima descrita, para que a referida Secretaria realize as medidas legais para Regularização Fundiária.

André Caixeta
Vereador-PPS



Sergento Senilson
Vereador/PRTB

JUSTIFICATIVA

Valdonio Rodrigues
Vereador

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover, através da Regularização Fundiária, o direito social a moradia, no Loteamento Parque Nova Fronteira, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS (CODETINS), o imóvel: Lote Residencial n.12 da quadra 89, situado na Rua 31, do loteamento referido, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, onde confronta com a Rua 31; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 21; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 11, no total de 31 lotes, mais detalhes no anexo.

É uma necessidade fundamental inerente dos seres humanos o acesso à habitação, aos munícipes hipossuficientes, que não contam com o nosso favor, já que na nossa Carta Magna, no seu artigo abaixo preconiza:

Art. "6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Mirian Lustosa
Vereadora

Wendel Antônio Gomes
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Claudio do Trevo
Vereador

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - PRÓ

César da Farmácia
Vereador

Ivanilson
Vereador - MDB

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

ver.andrecaixeta@gmail.com

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

A regularização Fundiária acima mencionada irá favorecer a população local, onde as suas reivindicações e anseios, não podem contar com a omissão dessa Casa Legislativa, ademais, se faz célere o atendimento da matéria de que o caso demanda por se tratar de assunto de grande relevância social a comunidade Gurupiense.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.


Mirian Lustosa
Vereadora


Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB


Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO


VALDONIO RODRIGUES
Vereador



Sargento Jenilson
Vereador/PRTB


Ivanilson Marinho
Vereador - MDB


Sitaide
Vereador-PPS


Cláudio do Trevo
Vereador


César da Farmácia
Vereador